



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 443/2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, torno público o Despacho n.º 20/GVTS/2024, da senhora Vice-Presidente, de 16 de agosto do corrente ano:

“Considerando o previsto no artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e as competências que me foram delegadas, através dos despachos n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, com as alterações previstas pelo despacho n.º 190/2021-2025, de 16 de julho de 2024, ambos da Sra. Presidente.

Considerando o disposto no n.º 6 da Cláusula V do despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, com as alterações previstas pelo despacho n.º 190/2021-2025, de 16 de julho de 2024 e nos termos e para os efeitos do Artigo 43º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que me encontrarei ausente das minhas funções, por motivo de férias, no período compreendido entre os dias 19 e 31 de agosto (inclusive).

Assim, no período acima referido, as competências em mim delegadas e subdelegadas, por via dos despachos da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, já acima identificados, serão assumidas por:

- Departamentos de Recursos Humanos, da Educação e da Intervenção Social e Saúde – Vereadora Francisca Parreira
- Departamento de Higiene Urbana – Vereador José Pedro Ribeiro.”

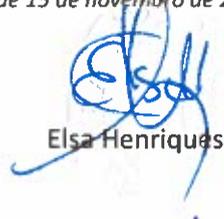


**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de agosto de 2024

A Secretária Geral,
*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025,
de 15 de novembro de 2022)*



Elsa Henriques